Birigui – 4 de fevereiro de 2020.

Parecer: Complementar 13/2020

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 16/2020 – "Autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigui e a Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos, referente ao custeio da assistência médico-hospitalar gratuita à pacientes do SUS que necessitem de tratamento oncológico, nos termos que específica e providências correlatas".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a celebração de convênio entre o Município de Birigui e a Fundação Pio XII – Hospital de Amor – Barretos, referente ao custeio da assistência médico-hospitalar gratuita à pacientes do SUS que necessitem de tratamento oncológico, nos termos que específica e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 57/2020, em 22 de janeiro de 2020. Despachado para parecer em 28 de janeiro de 2020. Recebido para parecer em 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que houve um erro material na parte conclusiva do parecer nº 7 do respectivo projeto, pois não há erro material no

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 156/2020
Data: 04/02/2020 - Horário: 14:46
Legislativo - PARJU 13/2020

projeto nº 16/2020, da mesma forma na ementa do parecer está como projeto de Lei nº 19/2019, quando o correto é projeto de lei n° 19/2020.

O respectivo parecer complementar visa corrigir o respectivo erro material na parte conclusiva do projeto nº 16/2020 e na ementa, não estando o seu mérito prejudicado.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado